



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 411/2014 São Luís, 6 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no  
exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo  
em vista o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 1927/2014,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 349/2014, de 21/4/2014, que  
concedeu 6 (seis) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO,  
Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Caxias, no tocante ao número de  
diárias concedidas, que passam a ser de 6,5 (seis e meia), ante o período de  
afastamento de 4 a 10/5/2014, conforme informações constantes no documento 1,  
do referido Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS